



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### PROJETO DE LEI Nº 003/2009

#### Relatório

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para Atendimento ao Convênio Turismo no Brasil - OGU.

#### Parecer

De acordo com a Lei nº 1061 de 04 de Dezembro de 2.008 ( Lei Orçamentária Anual- 2009 ) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a ser anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 0012 – Planejamento Urbano

1.025 – Construção de Portal e Urbanização

4490 51 – Obras e Instalações.....**R\$ 56.500,00**

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) com finalidade de atender ao convenio turismo Brasil OGU, tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supra citada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 10 de fevereiro de 2009.

Fabrini Dias Gallo de Carvalho  
Controlador Interno